



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

Matrículas dos Convocados

Você foi um dos convocados no Processo Seletivo Especial - Música 2023/1, para a Universidade Federal de São João del-Rei? Parabéns! Sua opção pela UFSJ nos honra muito.

Conforme disposto no item 7 do [Edital nº 8/2022](#), os candidatos convocados devem, **obrigatoriamente**, fazer o cadastramento eletrônico e enviar a documentação.

O candidato que não efetivar seu cadastramento eletrônico no prazo estabelecido, e/ou deixar de enviar por meio eletrônico qualquer um dos documentos mencionados no subitem 7.3.2 do [Edital nº 8/2022](#) e seus subitens, conforme o caso, observado o disposto no item 7.3 (a), dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

Antes de iniciar é **fundamental que você tenha um e-mail**, pois tanto no processo de matrícula como durante sua trajetória acadêmica você terá que utilizá-lo. Sendo assim, se você ainda não tem um e-mail, este é o momento de criá-lo. Agora vamos às instruções!

Instruções para o Cadastramento Eletrônico e o Envio da Documentação

Passo 1: Primeiro acesso ao Sistema Integrado de Processos Seletivos (SIGPS) – Cadastramento Eletrônico

Acessar o site <https://balancer.ufsj.edu.br/sigps-mvc-web/> e realizar seu cadastro.

Para acessar o SIGPS você deve possuir um *Nome de usuário* e uma *Senha*. Logo no primeiro acesso, você deverá clicar na opção **“Cadastre-se”**, destacada na figura a seguir.

Observação: O *Passo 1* destina-se apenas aos candidatos que ainda não têm acesso ao SIGPS e ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFSJ, ou seja, candidatos que **ainda não são alunos** da UFSJ. Os alunos que já têm acesso ao SIGAA/UFSJ podem usar o CPF e a senha institucional para acessar o SIGPS, ou seja, podem ir direto para o Passo 2 deste documento.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

The screenshot shows a login page titled "AUTENTICAÇÃO INTEGRADA". It features two input fields: "Nome de usuário:" with the placeholder "Digite seu login" and "Senha:" with the placeholder "Digite sua senha". Below these fields are three buttons: a blue "ENTRAR >" button, a red "Cadastre-se" button, and a blue "Esqueceu a senha?" link. To the right of the login form is a yellow warning box with the text: "Por razões de segurança, por favor deslogue e feche o seu navegador quando terminar de acessar os sistemas que precisam de autenticação!". At the bottom left is the NTInf logo, and at the bottom center is the text: "Núcleo de Tecnologia da Informação | +55 32 3379.5820 | Copyright © 2006 - 2022 UFRN".

Na tela seguinte você deve digitar o número de seu CPF e clicar no botão **Verificar**, conforme a figura abaixo:

The screenshot shows a registration page titled "CADASTRO DE USUÁRIO" with the subtitle "ANTES DE CADASTRAR, VERIFIQUE SEUS DADOS". A yellow box contains the text: "Talvez você tenha o CPF ou passaporte cadastrado na UFSJ, o que pode agilizar o seu cadastro." Below this is a "CPF" label and a text input field with the placeholder "Digite seu CPF". There is a checkbox labeled "Sou estrangeiro(a) e não possuo CPF". At the bottom is a blue "Verificar" button. The footer includes the NTInf logo and the text: "Copyright © 2019-2022 - NTINF - UFSJ".




Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

Na tela de *Cadastro de Usuário*, apresentada na figura a seguir, todos os campos são de preenchimento obrigatório. O campo *Login* deve ser, **obrigatoriamente, o seu CPF**, sem pontos ou traços (apenas os números). O campo *Senha* deve conter, **no mínimo, 8 caracteres**, com pelo menos 1 letra maiúscula, 1 letra minúscula e 1 número. Após preencher todos os campos, clique no botão **Confirmar**.

 Sistema Integrado de Processos Seletivos

CADASTRO DE USUÁRIO

CPF:

Sou estrangeiro(a)

Nome:

Data de Nascimento:

Sexo:

Etnia:

UF Naturalidade:


Município Naturalidade:


E-mail:

Login: **O login deve ser, obrigatoriamente, o seu CPF, sem pontos ou traços (apenas os números)!**

Senha: **A senha deve conter, no mínimo, 8 caracteres, com pelo menos 1 letra maiúscula, 1 letra minúscula e 1 número!**

Confirmar Senha:

Não sou um robô  reCAPTCHA
Privacidade - Termos

 Núcleo de Tecnologia da Informação

Copyright © 2019-2022 - NTINF - UFSJ

Em seguida, o sistema exibirá a tela de sucesso do cadastro (figura a seguir). Neste momento, o seu Cadastramento Eletrônico estará concluído! Clique no botão **Página inicial** para continuar.





Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

 SIGPS Sistema Integrado de Processos Seletivos

 Usuário cadastrado com sucesso 

CADASTRO DE USUÁRIO

CPF:

Nome:

Data de Nascimento:

Sexo:


Etnia:

E-mail:

UF:

Município:

Login:

 [Página inicial](#)



Copyright © 2019-2022 - NTINF - UFSJ

Passo 2: Envio da Documentação

Acessar o site <https://balancer.ufsj.edu.br/sigps-mvc-web/>.

Na tela de *Autenticação*, preencher o seu *Nome de usuário (login)* e *Senha* e clicar no botão **Entrar**.
O *Login* é, **obrigatoriamente, o seu CPF**, sem pontos ou traços (apenas os números).



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

Na tela inicial do SIGPS são apresentados alguns dados pessoais e as listas de processos seletivos abertos e encerrados na UFSJ. Clique na seta em destaque, correspondente ao Processo Seletivo Especial - Música 2023-1, para continuar.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

Na tela seguinte são exibidas as informações básicas do Processo Seletivo Especial - Música 2023/1 na UFSJ. Os períodos de *Cadastro*, *Retificação da Documentação* e da *Visualização dos Resultados* serão exibidos conforme definido no [Cronograma](#) do processo seletivo. Clique no botão **Cadastrar Documentos** para continuar.

SIGPS Sistema Integrado de Processos Seletivos

🏠

DADOS PROCESSO SELETIVO

Nome: Processo Seletivo Especial - Música 2023-1

Ano/Período de Entrada: 2023.1

Forma de Ingresso: Processo Seletivo Especial

Modalidade de Educação: Presencial

Cadastrar Documentos << Voltar

NTInf Núcleo de Tecnologia da Informação Copyright © 2019-2023 - NTINF - UFSJ

Na tela de *Grupos de Cota*, o sistema deverá listar o tipo de vaga para o qual você se inscreveu no Processo Seletivo Especial - Música 2023/1. Selecione o tipo de vaga e clique em **Avançar**.

SIGPS Sistema Integrado de Processos Seletivos

🏠

GRUPOS DE COTA

-- SELECIONE --

<< Voltar Avançar >>

NTInf Núcleo de Tecnologia da Informação Copyright © 2019-2022 - NTINF - UFSJ



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

A tela seguinte é a principal tela do SIGPS. Nela você terá acesso à lista de *Declarações*, que devem ser submetidas eletronicamente, e à lista de *Documentos* exigidos, que devem ser enviados. Essas listas variam de acordo com o tipo de vaga do candidato (exibido no campo *Grupo de Cota*). Todas as informações sobre os documentos a serem enviados estão no item 7 do [Edital nº 8/2022](#). Para continuar, você deve clicar nas setas verdes, disponíveis em cada uma das listas.

Observação: Nesta tela, dentro do período de *Cadastro* e/ou de *Retificação de Documentos*, você também terá acesso às análises dos documentos e aos pareceres das bancas avaliadoras (conforme o tipo de vaga do candidato).

A figura abaixo ilustra um exemplo de *Declaração*. Nessa tela você deve ler atentamente todo o conteúdo da declaração, marcar a opção **“Concordo com esta declaração”** (em destaque na figura) e clicar no botão **Submeter**.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

SIGPS Sistema Integrado de Processos Seletivos



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, convocado(a) no Processo Seletivo SISU 2022/2 da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, tendo em vista a regulamentação vigente, relativa à ocupação de vagas em cursos de nível superior (graduação ou tecnológico), a saber:

- a Lei nº 12.089/2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar vagas, simultaneamente, em cursos de nível superior (graduação ou tecnológico) ministrados por instituições públicas de ensino superior brasileiras, independentemente da modalidade (ensino presencial ou educação a distância), e
- o Decreto nº 5.493/2005, que em seu Art. 2º, § 3º, veda a concessão de bolsa de estudo vinculada ao Programa Universidade para Todos - PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior;

Declaro estar ciente que, após a efetivação da minha matrícula, não poderei estar matriculado(a) em curso de graduação em outra instituição pública, nem possuir bolsa do PROUNI. Além disso, estou ciente de que minha matrícula poderá ser cancelada futuramente, caso seja detectada alguma irregularidade na documentação apresentada.

Responsabilizo-me, sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, pelas informações prestadas nesta declaração. Declaro, ainda, estar ciente de que deverei comunicar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEN qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a UFSJ.

Concordo com esta declaração

Submeter

<< Voltar



Copyright © 2019-2022 - NTINF - UFSJ

Por fim, a figura a seguir apresenta um exemplo de tela de *Documentos*. Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF. Após escolher os arquivos, clique no botão **Submeter**.

SIGPS Sistema Integrado de Processos Seletivos



Caro Usuário,

Atenção! Todos os arquivos que não são do formato de vídeo devem ser submetidos no formato PDF.

DOCUMENTOS

Tipo de Arquivo	Descrição	Inserir/Alterar Documento	Status	Justificativa de Validação
PDF	Passaporte	<input type="button" value="Procurar..."/> Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	--
PDF	CPF *	<input type="button" value="Procurar..."/> Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	--
PDF	Certificado de Reservista	<input type="button" value="Procurar..."/> Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	--
PDF	Histórico do Ensino Médio *	<input type="button" value="Procurar..."/> Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	--
PDF	Visto Temporário ou Permanente	<input type="button" value="Procurar..."/> Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	--
PDF	Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM	<input type="button" value="Procurar..."/> Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	--
PDF	Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento) *	<input type="button" value="Procurar..."/> Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	--
PDF	Documento de Identidade (RG) *	<input type="button" value="Procurar..."/> Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	--
PDF	Certificado de Quitação Eleitoral	<input type="button" value="Procurar..."/> Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	--

Observações:

Submeter

<< Voltar

* Campos de preenchimento obrigatório.



Copyright © 2019-2022 - NTINF - UFSJ




Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

Observações importantes sobre a tela de envio de documentos:

1. Os campos marcados com um asterisco são obrigatórios. Contudo, de acordo com o disposto no item 7 do [Edital nº 8/2022](#), você pode ser obrigado a enviar determinado documento, mesmo o sistema não o considerando como obrigatório. Por exemplo, a *Comprovação de Quitação Eleitoral* é obrigatória para brasileiros maiores de 18 anos. Assim, se você tem mais de 18 anos está obrigado a enviar esse documento, mesmo que ele não esteja relacionado como obrigatório no SIGPS. Por isso, **é fundamental que você leia atentamente todo o item 7 do [Edital nº 8/2022](#) e também os anexos do Edital, para ter ciência de todas as informações e enviar todos os documentos corretamente, sempre considerando o seu tipo de vaga!**
2. Todos os campos possuem um ícone de informação  associado. Ao passar o cursor do *mouse* sobre um desses ícones, o sistema exibirá um texto de ajuda, indicando, conforme o caso, os subitens e/ou anexos do [Edital nº 8/2022](#) referentes ao documento.
3. A coluna *Status* indica a situação atual de cada documento no sistema. Um documento ainda não enviado pelo candidato estará com *status Pendente*. Depois de enviado, o documento passará para o *status Submetido* (nesse caso, o SIGPS exibirá um ícone para *download* do arquivo PDF, a fim de permitir ao candidato conferir se o arquivo foi enviado corretamente para o sistema). Após a análise das bancas avaliadoras, o documento poderá ser *Negado* ou *Validado*.
4. No caso de documento negado por uma banca avaliadora, a coluna *Justificativa de Validação* apresentará o motivo pelo qual ele foi negado. Dependendo do caso e de acordo com o [Cronograma](#) do processo seletivo, o candidato poderá retificar esse documento negado, que passará por nova análise da respectiva banca avaliadora.
5. Na parte inferior da tela há o campo *Observações*. Embora seja de preenchimento opcional, esse campo pode ser utilizado pelo candidato para informações adicionais, que serão lidas pelas bancas avaliadoras.